

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



ERRATA DE RATIFICAÇÃO DO ATO

Onde se lê:

INEX - 14

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação da Médica Dra. ALEXANDRA DUARTE OLIVEIRA, CRM 28125, para atender na Unidade de Saúde da Família Pedro Anselmo na localidade de Sobrado, zona rural deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global da Contratação R\$69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Prazo de Execução 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.

Leia-se:

INEX - 14

O Prefeito Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à Contratação da Médica Dra. ALEXANDRA DUARTE OLIVEIRA, CRM 28125, para atender na Unidade de Saúde da Família NILSON MOURA BISPO na localidade de NOVA APARECIDA, zona rural deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global da Contratação R\$69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). Prazo de Execução 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2015. Paulo André Braz Silva– Prefeito Municipal.